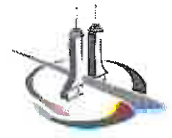




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º ⁴⁸¹ /2019/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 331/2019, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 1010/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o patrolamento no brete do Batatal, antigo Reimundo Mello, no Imbaá, ao lado da BR 472.
2. Justifica-se tal solicitação em função de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete.

Atenciosamente,

Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente